



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº _____/2026.

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através do Excelentíssimo Vereador **Marcelo Berger Costa**, nos termos do § 4º, do art. 1º e art. 192 do Regimento Interno, após dar ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor **Luciano Roncetti Pimenta**, que determine ao setor competente a realização de limpeza das margens do Rio Guandu em todo o perímetro do município, incluindo poda de galhos, roçada de mato e retirada de vegetação excessiva existente nas áreas marginais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão das condições atuais em que se encontram as margens do Rio Guandu, que apresentam grande acúmulo de mato, galhos e vegetação desordenada.

Tal situação tem gerado preocupação entre os moradores, uma vez que o excesso de vegetação contribui para o acúmulo de lixo, favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de prejudicar a preservação ambiental e a adequada manutenção do curso do rio.

A limpeza periódica das margens, com a realização de poda e roçada, contribui para a conservação do espaço, melhora o aspecto urbano e ambiental da cidade e garante melhores condições de segurança e bem-estar à população.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias para atendimento da presente indicação.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 09 de março de 2026.

MARCELO BERGER COSTA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320030003700380031003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 09/03/2026 09:49

Checksum: **722AF0752314337B0F56C40D3698C4687ECEE5AEC2422F472FAC8E30D10A8F1**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200320030003700380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.